## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

www.taubate.sp.gov.br

## **ATOS OFICIAIS**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI PROCESSO: 34.483/20 ASSINATURA: 06/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS COM 440G VALOR ESTIMADO: R\$ 48.355,65 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/20 PROPONENTES: 39.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: 7R COMERCIAL EIRELI - ME PROCESSO: 43.248/20 ASSINATURA: 03/12/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MACAÇÃO DE PROTEÇÃO TIPO TYVEC (TAMANHOS XG E XGG) VALOR ESTIMADO: R\$ 169.950,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/20 PROPONENTES: 07.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PROCESSO: 44.883/20 ASSINATURA: 30/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM 1 MOTORISTA, 1 MÉDICO E 2 ENFERMEIROS TOTALIZANDO 40 HORAS VALOR: R\$ 7.760,00 VIGENCIA: NOVEMBRO DE 2020 À DEZEMBRO DE 2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 330/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.707/19.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI PROCESSO: 22.992/20 ASSINATURA: 25/11/2020 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 08/07/2020 E ORDEM DE SERVIÇO DE 27/07/2020 VIGÊNCIA: MAIS 90 DIAS ( ATÉ 22/02/2021 ) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.862/20.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1377, de 18 de novembro de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ BERNARDO **ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:** 

JEFFERSON NUNES DO NSACIMENTO, matricula nº 25771, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 30 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente da 3<sup>a</sup> C.P.P.A.D.

Senhora Servidora

Fernanda de Almeida Toledo – matricula 20355

Lotação: Secretaria de Educação

## INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO - EDITAL

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32600/2020, instaurada pela Portaria nº 1115, de 20 de agosto de 2020, do Sr. Prefeito Municipal, onde V.Sa. figura como indiciado, INTIMA, para prestar depoimento de interrogatório, conforme artigos da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, localizada na Praça da CTI

- Prédio do Relógio - 9º andar - Corregedoria Geral do Município - CGM - Centro, no próximo dia 08/12/2020, às 8h30min.

Taubaté, 30 de novembro de 2020.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente

## PORTARIA Nº 1439, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 9262/2020,

## RESOLVE:

Aplicar ao servidor MAURO MARTINS - matrícula 7719 - na função de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I e III do Artigo 255 da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 1440, DE 03 DE DEZEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 159 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora FERNANDA MALTA GUIMARAES DIAS matrícula 28.635, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 30 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 1441 , DE 03 DE DEZEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 732 de 29 de maio de 2020, no que tange a designação da servidora SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA matrícula 35.798, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 30 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 1442, DE 03 DE DEZEMBRO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 01/12/2020, a servidora KAMILA CASTRO MONTEIRO matrícula 18.925 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381° da fundação do Povoado e 375° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1443, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 49.306/2020,

#### **RESOLVE**

- Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;
- Designar a seguinte Comissão para diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Presidente Corregedor

Rubia Patrícia Pereira do Nascimento

Membros

Marcia Regina Belmonte dos Santos

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 1444 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 49.306/2020 e

CONSIDERANDO o Ofício nº 301/2020- 10º PJ emitido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, face a Representação Civil nº 43.0678.0001713/2020-2

## RESOLVE:

Ficam cessados os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os respectivos servidores para exercerem as funções de confiança conforme segue informado:

- Portaria n.º 915, de 26/03/2014, que designou SHIRLEY DE FATIMA VILELA LEMES, matrícula 22150, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento de Atestados, subordinada a Secretaria de Administração e Finanças.
- Portaria n.º 590, de 14/02/2014, que designou MARCO ANTONIO VIEIRA, matrícula 3521, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Competições Coletivas, subordinada a Secretaria de Esporte e Lazer.
- Portaria n.º 1088, de 30/04/2014, que designou OSVALDO PEDRO DE ALCANTARA, matrícula 25213, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Competições, subordinada a Secretaria de Esporte e Lazer.
- Portaria n.º 852, de 19/03/2014, que designou DOUGLAS FRANCISCO MOREIRA, matrícula 755, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Elétrica, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Portaria n.º 585, de 14/02/2014, que designou JOAO MARIA DE PAULA, matrícula 1525, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Entrevistas, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Portaria n.º 1411, de 10/09/2019, que designou JOSE FRANCISCO PEREIRA, matrícula 3258, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento e Controle de Materiais e Ferramentas, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Portaria n.º 849, de 19/03/2014, que designou MARIO ROSALIA, matrícula 3610, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Garagem, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de Dezembro de 2020

- Portaria n.º 851, de 19/03/2014, que designou PAULO CICERO BATISTA, matrícula 3728, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Oficina para Veículos e Equipamentos Pesados, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Portaria n.º 386, de 31/01/2014, que designou LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 27722, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento de Mercadorias, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Portaria n.º 843, de 19/03/2014, que designou FRANCISCO AYRES DOS SANTOS, matrícula 2890, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção de Frota, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Portaria n.º 1410, de 10/09/2019, que designou LUIZ HENRIQUE RESENDE LOPES, matrícula 27015, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle Administrativo, subordinada a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.
- Portaria n.º 1681, de 16/10/2017, que designou MARIA CELIA DA CONCEICAO, matrícula 3560, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Viveiro Municipal, subordinada a Secretaria de Meio Ambiente
- Portaria n.º 1691, de 31/08/2018, que designou JOSE FERNANDO BARBOSA, matrícula 654, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção Interna e Externa, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 1111, de 12/05/2014, que designou JOSE MAMEDE VASCONCELOS COSTA, matrícula 861, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Armação e Produção de Telas, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 665, de 20/02/2014, que designou JAIR PEREIRA DE JESUS, matrícula 2423, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Blocos, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 655, de 20/02/2014, que designou BENEDITO DIAS DOS SANTOS, matrícula 2630, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Pintura, Vidraçaria e Calha, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 1777, de 01/12/2016, que designou BENEDITO PEREIRA, matrícula 2674, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Pavimentos Viários (tapa buracos), subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 658, de 20/02/2014, que designou CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 2699, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras e Projetos, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 189, de 26/02/2015, que designou CLAUDIO DONIZETE DA ROCHA, matrícula 2752, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção em Telefonia, subordinada a Secretaria de Planejamento.
- Portaria n.º 1747, de 08/11/2019, que designou GILBERTO MARTINS, matrícula 2950, para exercer a função de confiança de Chefe de Fiscalização de Empreendimentos, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 165, de 23/02/2015, que designou JOSE GARCEZ PEREIRA, matrícula 3261, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Obras de Drenagem Urbana, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 672, de 20/02/2014, que designou JOSE LUIS ALVES COELHO, matrícula 3287, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 673, de 20/02/2014, que designou JOSE MANOELINO DOS SANTOS, matrícula 3298, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento de Materiais e Contingente de Ferramentas e Equipamentos, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 1535, de 08/08/2014, que designou JOSE DONIZETE IGREJA BASTOS, matrícula 836, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Serviços e Manutenção, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 652, de 20/02/2014, que designou ANTONIO CARLOS GALVAO, matrícula 2512, para exercer a função de confiança de Chefe Supervisor Técnico de Fiscalização de Obras, Projetos e Orçamentos, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 668, de 20/02/2014, que designou JOSE ADOLFO VIEIRA, matrícula 3146, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção Hidráulica e Elétrica, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 683, de 20/02/2014, que designou VALDIR MARTINS DE MOURA, matrícula 3919, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Obras, Manutenção e Serviços no Sistema Viário, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 1875, de 28/12/2016, que designou WALDIR EDUARDO DE ANDRADE, matrícula 3958, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico da Usina de Asfalto, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 1112, de 21/07/2016, que designou DONIZETI APARECIDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 1317, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos e Plantas de Educação, subordinada a Secretaria de Planejamento.
- Portaria n.º 513, de 07/02/2014, que designou DELCIO BENELLI, matrícula 2785, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Reciclagem e Posto de Entrega Voluntária, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.
- Portaria n.º 482, de 06/03/2018, que designou GERALDO JOSE GOMES DE ALMEIDA, matrícula 22150, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Ecoponto, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.
- Portaria n.º 1190, de 12/07/2017, que designou OSCAR GALVAO DOS SANTOS, matrícula 3711, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Coleta de Lixo, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.
- Portaria n.º 525, de 07/02/2014, que designou OSVALDO RAMIRO DOS ANJOS, matrícula 3716, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Varrição de Áreas Públicas da Região Central, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.
- Portaria n.º 1181, de 12/07/2017, que designou BENEDITO DE ASSIS DA SILVA, matrícula 1186, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Apoio Funerário, subordinada a Secretaria de Serviços Públicos.
- Portaria n.º 1549, de 03/10/2019, que designou LINDOMAR JOSE DE TOLEDO, matrícula 24876, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Protocolo e Documentação, subordinada a Secretaria de Turismo e Cultura.

- Portaria n.º 1114, de 12/05/2014, que designou LUIZ ADILSON DOS SANTOS, matrícula 3421, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Pintura e Serralheria, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 1536, de 08/08/2014, que designou MAURO VIEIRA, matrícula 3632, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Carpintaria e Marcenaria, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 167, de 23/02/2015, que designou NESTOR MOREIRA VICTOR, matrícula 3673, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza de Galerias, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 680, de 20/02/2014, que designou ROBERTO PEREIRA, matrícula 3796, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Obras em Estradas Rurais, subordinada a Secretaria de Obras.
- Portaria n.º 369, de 06/02/2017, que designou ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 22311, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Execução de Guias e Sarjetas e Outros, subordinada a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

## <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u> <u>PORTARIAS</u>

	Considerar readaptada a servidora DENISE DE ALMEIDA BICUDO -
	matrícula 23067, - titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de
	Educação, por 01 (um) ano, no período de 29/10/2020 a 29/10/2021, devendo
01/12/2020	exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na
	forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de
	1990 c/c Art. 73 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007
	(Estatuto do Magistério).
	01/12/2020

#### PORTARIA SESPM Nº 128, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os Guardas Civis Municipais VICENTE DE PAULA PEREIRA LUIZ matrícula 39.445 e LARISSA VALERIA ALMEIDA DA SILVA matrícula 46.374, devidamente fardados, armados e com viatura oficial caracterizada, para acompanhar a Equipe de Futebol Feminino de Taubaté, no Campeonato Paulista que acontecerá no dia 04/12/2020 na Cidade de Guaratinguetá/SP.

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Púbica Municipal, 03 de dezembro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## PROCESSO Nº. 53.390/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/20

**D** E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor das empresas:XPARTSCOMERCIO EIRELI ME., no valor total de R\$ 536.300,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e trezentos reais);POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor total de R\$ 696.830,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais);ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP., no valor total de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais); Totalizando em R\$ 1.234.980,00 (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais); G.P., aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO N°. 53.599/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/20

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de furgão e vans escolares, constante do presente processo, a favor das firmas:**MANUPA COMÉRCIO**, **EXPORTAÇÃO**, **IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, no valor de R\$ 1.286.599,98 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);**ALPHA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 6.208.000,00 (Seis milhões e duzentos e oito mil reais); Totalizando: R\$ 7.494.599,98 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO Nº. 53.619/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/20

**D** E S P A C H O: Autorizo a aquisição de Carrinho de bebe para passeio, constante do presente processo, a favor da empresa:CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 50.475,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

G.P, aos 02/12/2020

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO N°. 53.303/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/20

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de suprimentos para impressora, constantes do presente processo, a favor da empresa:**GOMAQ – MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.**, no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais);

G.P, aos 02/12/2020

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de Dezembro de 2020

#### PROCESSO Nº. 53.490/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20

**D** E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, no valor total de R\$ 21.225,78 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO N°. 53.535/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/20

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento via satélite e instalação de módulo de comunicação GPS, constante do presente processo, a favor da empresa: **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP**, no valor de R\$ 34.818,30 (Trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO N°. 53.597/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/20

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ventilador, constantes do presente processo, a favor da empresa: **VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.**, no valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais);

G.P. aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO N°. 53.489/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos eletrônicos, constante do presente processo, a favor das empresas: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI ME,no valor de R\$ 261,00 (Duzentos e sessenta e um reais); C.A.B. –MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais); Totalizando:R\$ 44.361,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais).

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO N°. 53.513/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de lençóis e tatames, constante do presente processo, a favor da empresa: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO Nº. 53.390/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor das empresas:XPARTSCOMERCIO EIRELI ME., no valor total de R\$ 536.300,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e trezentos reais);POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor total de R\$ 696.830,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais);ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP., no valor total de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais); Totalizando em R\$ 1.234.980,00 (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO Nº. 53.599/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de furgão e vans escolares, constante do presente processo, a favor das firmas:MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, no valor de R\$ 1.286.599,98 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);ALPHA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 6.208.000,00 (Seis milhões e duzentos e oito mil reais); Totalizando: R\$ 7.494.599,98 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

G.P. aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO N°. 53.619/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de Carrinho de bebe para passeio, constante do presente processo, a favor da empresa:CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 50.475,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 53.303/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de suprimentos para impressora, constantes do presente processo, a favor da empresa:GOMAQ – MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA., no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 53.490/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 21.225,78 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 53.535/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento via satélite e instalação de módulo de comunicação GPS, constante do presente processo, a favor da empresa: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP, no valor de R\$ 34.818,30 (Trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos);

G.P. aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO N°. 53.597/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ventilador, constantes do presente processo, a favor da empresa: VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A., no valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO N°. 53.489/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos eletrônicos, constante do presente processo, a favor das empresas: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI ME,no valor de R\$ 261,00 (Duzentos e sessenta e um reais); C.A.B. –MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais); Totalizando:R\$ 44.361,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais).

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO N°. 53.513/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de lençóis e tatames, constante do presente processo, a favor da empresa: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO N°. 53.421/20

## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, a favor da empresa: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME, no valor total de R\$ 688,60 (Seiscentos e oitenta e oito reais);

G.P, aos 02/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 230/20— Edital I, que cuida da aquisição de equipamentos de sonorização, com instalação incluída, com encerramento dia 18.12.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 244/20 – Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para nutrição enteral, das marcas NEOFORTE® e NEOCATE ADVANCE®, demandados por

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de Dezembro de 2020

força judicial, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 18.12.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 03.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### **COMUNICADO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/20

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 251/20 - Edital I, que cuida da aquisição de máquinas de hemodiálise e ultrafiltração, que havia sido agendado para ocorrer dia 04 de dezembro de 2020, às 08h30min, em razão da análise de um pedido de impugnação, que segue em andamento, foi adiado para o dia 10 de dezembro de 2020 às 14h30min.

Informo ainda que, o edital e seus anexos, seguem disponibilizados no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e no site da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard,  $11-1^{\circ}$  andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 03.12.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### PROCESSO N°. 13.117/20

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., a sanção de multa no valor de R\$2.356,64 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 430 e 431/20, a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 132,39 (Cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 428 e 429/20, a empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. a sanção de multa no valor de R\$ 344,93 (Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 445/20. Quanto a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. decido pela RESCISÃO das Autorizações de Fornecimento nº. 432,433 e 434/20 a sanção de multa R\$ 533,61 (Quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 01/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## • PROCESSO N°. 20.149/20

## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 1133/20, firmada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 334,06 (Trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos). Quanto a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA, aplico a sanção de multa no valor de R\$ 181,13 (Cento e oitenta e um reais e treze centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1131/20, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. G.P., aos 01/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## • PROCESSO N°. 32.610/20

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA., a sanção de multa no valor de R\$ 121,20 (Cento e vinte e um reais e vinte centavos), referente ao atraso na entrega dos itens solicitados no Contrato firmado em 15/09/2020, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 01/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## • PROCESSO N°. 41.051/20

## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/19

D E S P A C H O:Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa ODONTOSUL LTDA., a sanção de multa no valor de R\$40,50 (Quarenta reais e cinquenta centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº.2607/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 01/12/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## PROCESSO Nº. 46.194/20

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Casa São Francisco de Idosos de Taubaté, para aquisição de equipamentos, (para compor ou substituir), os quais impactarão, conforme informado pela instituição, diretamente no Serviço de Acolhimento institucional prestado aos Idosos, contribuindo também, na melhoria das condições de trabalho das equipes que atuam no setor da cozinha da Casa São Francisco de Idosos; Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Casa São Francisco de Idosos de Taubaté, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração; À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.G.P., aos 03/12/20 -JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL. Lavra-se a Notificação da Revisão de Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, nos termos dos Artigo 133 a 137 da Lei Complementar Municipal nr. 002 de 17 de dezembro de 1990, c/c Art. 227, III e Art. 229,VIII, contra ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 33 570 052 0022 87, RCF 63.416,em virtude de recolhimento inferior ao devido, já que passou a constar uma área ocupada de 5.324,45m2, (Proc. 48417/20 e 14608/2020), ocasionando uma diferença a ser recolhida no total de R\$ 50.932,24 (Cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), que com os acréscimos legais até 31/12/2020(J,CM e M) correspondem a um total de R\$84.467,78 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) relativo ao período de 2016 até 2020.

O Contribuinte está ciente sobre o prazo de 30 (trinta)dias para apresentar impugnação, com fulcro nos Artigos 302,III e Artigos 338 ambos da Lei Complementar Municipal nr. 02/1990, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança amigável, extrajudicial ou judicial. O presente caso está sendo tratado por meio do **Processo nr.: 48147/2020.** Jorge Henrique Ramiro Bueno (Auditor Fiscal de Tributos Municipais- Matrícula 000 446).

Após a publicação, favor juntar cópia da mesma e retornar os autos.

Atenciosamente,

Taubaté, 03 de dezembro de 2020.

Tiradentes, 607-Centro-Taubaté-SP CEP 12030-180-(12)3624-3104

#### Resolução nº 146/CMDCA/2020

Dispõe sobre Calendário Oficial

Edital de Chamada Pública FUMCAD- 2020/2021

#### O CMDCA no uso de suas atribuições resolve:

Tornar publico Calendário Oficial do Edital FUMCAD 2020, elaborado de acordo com o Capítulo XVIII - Calendário Do Edital- Art 29.

	ETAPA	PERIODO
01	Publicação do Edital	18 /11/2020
02	Apresentação de projetos — Encaminhar via e-mail <u>cmdca1999@gmail.com</u> — Obs. Art 4º — desta resolução.	18/11/ a 17/12/2020
03	Análise dos Proponentes Projetos	18/12/2010 a 06/01/2021
04	Apreciação dos Projetos Selecionados em Plenária do CMDCA	19/01/2021
05	Publicação dos Projetos deferidos ou indeferidos	03/02/2021
06	Interposição de	04/02/2021 a 05/02/2021
07	Análise de recursos	08/02/2021 a 24/02/2021
08	Publicação de provimento ou não de recursos	25/02/2021 a 03/03/2021
09	Publicação dos projetos deferidos	16/03/2021
10	Caso não haja interposição de recursos a publicação dos projetos aprovados ocorrerá conforme descrito no item 08	25/02/2021 a 03/03/2021

Art. 01 – A falsidade de informações sobretudo com relação ao critério de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e comunicação do fato às autoridades competentes.

Art 02 – Serão eliminadas aquelas propostas que estejam em desacordo com o Edital.

Art. 03 – Será responsabilidade da OSC interessada, acompanhar o cronograma e publicações do CMDCA referente ao edital FUMCAD/2020/2021.

Art, 04 — Devido a Pandemia COVID — 19, para que não haja aglomeração e se cumpra o afastamento social, Documentos Físicos devem ser encaminhado ao CMDCA, conforme exigidos no Edital, nos dias 16/12 e 17/12/2020 das 8h00 as 17h00, agendar horário através do e-mail <a href="mailto:cmdca1999@gmail.com">cmdca1999@gmail.com</a>,

Taubaté, 03 de dezembro e 2020.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

## DECRETO Nº 14886 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté" **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 15103/2017 e 74393/2018

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permutado a Box/Loja 68 do Piso Térreo outorgado ao Sr. Antonio de Goes Silva Filho – RG nº 7.490.070-5 com a Box/Loja 32 do Piso Superior, localizadas no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais,03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 14.862 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro

# de 2019,

#### **DECRETA**:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) para reforço de dotações

 $ARTIGO\ 2^{\underline{0}}$  - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 13 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 13 de Novembro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

				P	refeitu:	ra Municipal de Taubate	CONZ
			DECREI	70 No.	14862, (	de 13/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	
							Pagina
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE T	RABALHO : (SUPI	EMENTA	CAO)			RECU	RSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :	20.00 SECRE	TARIA	DE ESPO	RTES E	LAZER		
	20.02 FUNDO			PORTE .	AMADOR I	DE TTE	
	PROGRAMATICA				FONTE		VALOR
uncao/Subfunca	o Programa/ Acac						l .
27					1 1	DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO	1
27.812	·	1				ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	I
27.812	3007.2362	·				FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	I
	1	1 3	1 1			DESPESAS CORRENTES	I
	1	1 3	1 3 1		1 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	I
	1	1 3	1 3 1	90	1	APLICACOES DIRETAS	I
	1	I	1 1		01	TESOURO	600.000,00
orgao :	23.00 SECRE	TARIA	DE ADMI	NISTRA	CAO E F	INANCAS	
UNIDADE :	23.01 SECRE	TARIA	DE ADMI	NISTRA	CAO E F	INANCAS	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1	ECON.	NAT.	DE	1		l R\$
uncao/Subfunca	o Programa/ Acac	· I	DESP.	APLIC.	l l		 
	1	I	1 1		1		I
04	1	1	1 1		1 1	ADMINISTRACAO	1
04.123	I	I	1 1			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1
04.123	, , , , , , ,					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294	3				GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS DESPESAS CORRENTES	
			1 3 1			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1
						APLICACOES DIRETAS	· I
							44.000,00
		1			1 0 1	TESOURO	11.000,00
ORGAO :	26.00 SECRE		DE OBRA			TESOURO	
	26.00 SECRE	ETARIA	DE OBRA			TESOURO	
UNIDADE :		ETARIA	DE OBRA	AS			VALOR
UNIDADE :	26.01 SECRE	ETARIA :	DE OBRA	AS  MOD.		ESPECIFICACAO	
UNIDADE :	26.01 SECRE	ETARIA :	DE OBRA DE OBRA  GRUPO	AS MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE :	26.01 SECRE	ETARIA :	DE OBRA DE OBRA  GRUPO	AS MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE :  FUNCIONAL  uncao/Subfunca	26.01 SECRE   PROGRAMATICA   o Programa/ Acad	ETARIA :	DE OBRA DE OBRA  GRUPO    NAT.   DESP.	AS  MOD.  DE  APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE :  FUNCIONAL  uncao/Subfunca	26.01 SECRE	ETARIA :	DE OBRA DE OBRA   GRUPO     NAT.     DESP.	AS   MOD.   DE   APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE :  FUNCIONAL  uncao/Subfunca  15 15.451	26.01 SECRE    PROGRAMATICA    o Programa/ Acac	ETARIA :	DE OBRA DE OBRA  GRUPO    NAT.   DESP.	AS  MOD.  DE  APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA	VALOR
UNIDADE :  FUNCIONAL  uncao/Subfunca  15 15.451 15.451	26.01 SECRE   PROGRAMATICA   o Programa/ Acac	ETARIA :	DE OBRA DE OBRA   GRUPO     NAT.     DESP.	AS MOD.  DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	VALOR
UNIDADE :  FUNCIONAL  uncao/Subfunca  15 15.451	26.01 SECRE   PROGRAMATICA   o Programa/ Acad	CAT.   ECON.	DE OBRA DE OBRA   GRUPO    NAT.     DESP.	AS  MOD.  DE  APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	VALOR
UNIDADE :  FUNCIONAL  uncao/Subfunca  15 15.451 15.451	26.01 SECRE    PROGRAMATICA    o Programa/ Acad           5003    5003.1111	ETARIA :	DE OBRA DE OBRA   GRUPO    NAT.    DESP.	AS  MOD.  DE  APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	VALOR
UNIDADE :  FUNCIONAL  uncao/Subfunca  15 15.451 15.451	26.01 SECRE   PROGRAMATICA   o Programa/ Acad	ETARIA : CAT. CON.	DE OBRA DE OBRA  GRUPO    NAT.   DESP.	AS  MOD.  DE  APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
UNIDADE :  FUNCIONAL  uncao/Subfunca  15 15.451 15.451	26.01 SECRE    PROGRAMATICA    o Programa/ Acad           5003    5003.1111	ETARIA :  CAT.   ECON.	DE OBRA DE OBRA   GRUPO    NAT.     DESP.                       4	AS    MOD.   DE  APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	VALOR   R\$
FUNCIONAL  15 15.451 15.451 15.451	26.01 SECRE    PROGRAMATICA    o Programa/ Acad           5003    5003.1111	ETARIA : CAT. CON. COL	DE OBRA DE OBRA   GRUPO    NAT.     DESP.                       4     4     4	AS    MOD.   DE  APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	VALOR   R\$
FUNCIONAL  suncao/Subfunca  15 15.451 15.451	26.01 SECRE   PROGRAMATICA   o Programa/ Acad	CAT.   CAT.  ECON.	DE OBRA DE OBRA   GRUPO    NAT.     DESP.                       4	AS  MOD.  DE  APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	VALOR   R\$
FUNCIONAL  FUNCIONAL  15 15.451 15.451 15.451 ORGAO : UNIDADE :	26.01 SECRE    PROGRAMATICA    o Programa/ Acac          5003    5003.1111       29.00 SECRE 29.01 SECRE	ETARIA :  CAT.  CON.	DE OBRA DE OBRA IGRUPO!   NAT.     DESP.                               4         4         4       DE EDUC	MOD.    MOD.   DE  APLIC.	FONTE	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OPERACOES DE CREDITO	VALOR   R\$
FUNCIONAL  FUNCIONAL  15 15.451 15.451 15.451 ORGAO UNIDADE:	26.01 SECRE   PROGRAMATICA   o Programa / Acad	CAT.   CAT.  ECON.	DE OBRA  DE OBRA  IGRUPOI  NAT.    IDESP.    I I I I I I I I I I I I I I I I I I	MOD.    MOD.    APLIC.    APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO  URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OPERACOES DE CREDITO  ESPECIFICACAO	VALOR

# Atos oficiais 11

12	I I	1	l	l	I I	EDUCACAO	
12.361	ı	1	! 	I I	· · ·		
12.361	2001	1	I	I	 I I	EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041	1	I	I	1 1	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	I	4	I	I	1	DESPESAS DE CAPITAL	
	I	4	4	I	1 1		
		4	4	90		,	16,000,00
12.365	1	1	I I	l I	01	,	16.000,00
12.365	2002	1	I	I	I I		
12.365	2002.2339	1	I	I	1 1	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	
	I	4	I	I	1	DESPESAS DE CAPITAL	
	1	, -	1 4	I		INVESTIMENTOS	
	I	4	4 			APLICACOES DIRETAS   TESOURO	50.000,00
	:========					TOTAL GERAL	720.000,00
ANEXO II PROGRAMA DE T	'RABALHO : (CANC	ELAMEN	TO)			RECUI	CREDITO SUPLEMENTA
DRGAO :	24.00 SECRE	TARTA	DE SAU				
UNIDADE :							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA			MOD.			VALOR R\$
ncao/Subfunca	O Programa/ Acao						
	1	1	ı	 I			
10.302	1	1	1	l I	1 1	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1
10.302	1011	1		I		ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305	1	ı	I	1 1	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
	1	1 3			1 1	DESPESAS CORRENTES	l
	1	1 3	1 3 1 3		1 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICACOES DIRETAS	 
	T.					TESOURO	-644.000,0
orgao :	29.00 SECRE	TARIA	DE EDU	CACAO			
	29.01 SECRE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
4					1 1		R\$
	.o Programa/ Acao						
	I	1	I	I	1 1		
12	I	1	I			EDUCACAO	
12.361	2001		1			ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2046	1	i i				
	1	1 3	I	I	1 1	DESPESAS CORRENTES	
	1		3   3		1 1		
	l	1	1		01		-16.000,0
12.365	1	1	l .	I	1 1	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365 12.365	2002   2002.1014	1	l I	1	1 1		
12.303	2002.1014	4	I I				
	1	4	4	I	1 1		
	T	4	4	90	1 1	APLICACOES DIRETAS	
	1	I	I	I	01	TESOURO	-50.000,00
	1		DE MEI	O AMBIE			
	31.00 SECRE				- 1111 Tol		
	31.00 SECRE	ETARIA	DE MEI	O AMBIE			
UNIDADE : FUNCIONAL	31.00 SECRE 31.01 SECRE	ETARIA			FONTE		VALOR
UNIDADE :	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.   DE	   FONTE   	I	VALOR R\$
UNIDADE :	31.00 SECRE 31.01 SECRE	CAT.	GRUPO	MOD.   DE	   FONTE   	I	
UNIDADE :  FUNCIONAL  ncao/Subfunca	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.	GRUPO   NAT.  DESP.	MOD.   DE  APLIC.	FONTE   	 	
UNIDADE :  FUNCIONAL  ncao/Subfunca	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.	GRUPO   NAT.  DESP.	MOD.   DE  APLIC.	FONTE	GESTAO AMBIENTAL	
UNIDADE :  FUNCIONAL  ncao/Subfunca  18 18.541	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.	GRUPO   NAT.   DESP.	MOD.   DE  APLIC.	FONTE	GESTAO AMBIENTAL   PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
FUNCIONAL  ncao/Subfunca  18 18.541 18.541	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.   DE  APLIC.	FONTE	GESTAO AMBIENTAL   PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL   MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
FUNCIONAL  ncao/Subfunca  18  18.541  18.541	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.   DE  APLIC.	FONTE	GESTAO AMBIENTAL  PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
FUNCIONAL  ncao/Subfunca  18  18.541  18.541	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.	GRUPO   NAT.  DESP.	MOD.   DE  APLIC.	FONTE	GESTAO AMBIENTAL   PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL   MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
FUNCIONAL  ncao/Subfunca  18  18.541  18.541	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.   ECON.	GRUPO	MOD.   DE  APLIC.	FONTE	GESTAO AMBIENTAL  PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
FUNCIONAL  ncao/Subfunca  18  18.541  18.541	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.   ECON.	GRUPO   NAT.  DESP.                           3	MOD.   DE  APLIC.	FONTE	GESTAO AMBIENTAL  PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO  DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
FUNCIONAL  ncao/Subfunca  18  18.541  18.541	31.00 SECRE 31.01 SECRE   PROGRAMATICA   ao Programa/ Acao	CAT.   ECON.	GRUPO   NAT.  DESP.                           3	MOD.   DE  APLIC.	FONTE	GESTAO AMBIENTAL  PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO  DESPESAS CORRENTES	

#### DECRETO Nº 14.876 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 70, inciso I, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

#### DECRETA:

ARTIGO 10 - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão

indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Novembro de 2020.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM				P:	refeitu	ura Municipal de Taubate	CONAM
			DECRET	O No.	14876,	de 27/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	
							Pagina 1
ANEXO I PROGRAMA DE TR	RABALHO : (SUPLI	EMENTA	CAO)			RECU	CREDITO SUPLEMENTAR IRSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO : UNIDADE :				VICOS PI			
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA       Programa/ Acao	ECON.	NAT.	MOD. DE APLIC.	i i	ESPECIFICACAO	VALOR   R\$
15 15.452 15.452 15.452	     5002   5002.2170 	 	3	90		URBANISMO SERVICOS URBANOS CIDADE BONITA GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	53.000,00
						TOTAL GERAL	53.000,00
CN-SIFPM			DECRET			TOTAL GERAL  ira Municipal de Taubate  de 27/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
CN-SIFPM			DECRET			ra Municipal de Taubate	
ANEXO II	RABALHO : (CANCI	ELAMEN				ara Municipal de Taubate de 27/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	CONAM
ANEXO II	27.00 SECRE	TARIA	TO)		14876,	ara Municipal de Taubate de 27/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR RECU	CONAM  Pagina 2  CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO II PROGRAMA DE TR ORGAO : UNIDADE : FUNCIONAL	27.00 SECRE 27.02 FUNDO   PROGRAMATICA	TARIA I MUNIC:   CAT.  ECON.	TO)  DE SERV IPAL DE	VICOS PI	JBLICOS NACAO F	ara Municipal de Taubate de 27/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR RECU	CONAM  Pagina 2  CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO II PROGRAMA DE TR ORGAO : UNIDADE : FUNCIONAL	27.00 SECRE 27.02 FUNDO	TARIA   MUNIC  CAT.  ECON.	TO)  DE SERV IPAL DE    NAT.     DESP.	YICOS PICTURE APLIC.	JBLICOS NACAO F   FONTE	ara Municipal de Taubate de 27/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR RECU	CONAM  Pagina 2  CREDITO SUPLEMENTAR RSOS DE TODAS AS FONTES  VALOR

## DECRETO Nº 14.880 de 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 80, inciso III, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

## DECRETA:

ARTIGO 10 - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.877.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º,estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Dezembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Dezembro de 2020.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

The second secon					6- 1	and March advantage of the March at a	CONAI
1				I	refeitu	ra Municipal de Taubate	
			DECRE	ro No.	14880,	de 01/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	
							Pagina
							Pagina .
ANEXO I	DADATIO - (GIIDI	EMENIER	CA O \			DEC	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE T	RABALHO : (SUPL	EMENTA	CAO)			REC	URSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :					ACAO E F		
UNIDADE :	23.01 SECRE	TARIA	DE ADM	INISTRA	ACAO E F	INANCAS	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
1			NAT.		1		l R\$
Funcao/Subfunca	o Programa/ Acao	)	DESP.	APLIC	.		
1							_'
		I		·	I I		_
	   	   	 	 		ENCARGOS ESPECIAIS	- <u>'</u>
28.843		     	   	I 1		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	       9002	     		   		SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA	
28.843	       9002   9002.0006	               		 		SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	- <u>'</u>
28.843		           3		 		SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA	-
28.843				               90		SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL DESPESAS CORRENTES	-'
28.843		3		90		SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL DESPESAS CORRENTES JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.877.000,00

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de Dezembro de 2020

VOZ doVALE

				P	refeitu	ra Municipal de Taubate	CONAM
			DECRE	TO No	14880	de 01/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	I
			DECKE	10 NO.	14000,	de 01/12/2020 CREDITO SOFIEMENTAR	
							   Pagina 2
	RABALHO: (CANC					RECUR	CREDITO SUPLEMENTAR   SOS DE TODAS AS FONTES
	19.00 SEC.DO						 
		ECON.	NAT.	DE	i i		VALOR     R\$
	     7004   7004.2250	3		 		ADMINISTRACAO   COMUNICACAO SOCIAL   COMUNICACAO E PUBLICIDADE   PUBLICIDADE   PUBLICIDADE   DESPESAS CORRENTES   OUTRAS DESPESAS CORRENTES	 
	 	  TARIA	DE ADMI	  INISTRA	01    CAO E F		-300.001,00   
UNIDADE :	23.00 SECRE 23.01 SECRE	I TARIA TARIA	DE ADMI	  INISTRA INISTRA	01    CAO E F CAO E F	TESOURO   	
UNIDADE : FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	23.00 SECRE 23.01 SECRE PROGRAMATICA	TARIA TARIA  CAT.  ECON.	DE ADMI DE ADMI IGRUPO	INISTRA INISTRA    MOD.   DE	01   	TESOURO   CINANCAS CINANCAS ESPECIFICACAO	
UNIDADE : FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	23.00 SECRE 23.01 SECRE		DE ADMIDE ADMIDILATE ADMIDI	I INISTRA INIS	01	TESOURO  TINANCAS  INANCAS  ESPECIFICACAO  ESPECIFICACAO  ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL DESPESAS DE CAPITAL AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS TESOURO RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	VALOR R\$
UNIDADE : FUNCIONAL  Funcao/Subfuncao 28 28.843 28.843 28.843 28.843	23.00 SECRE 23.01		DE ADMIDE ADMIDILATE ADMIDI	I INISTRA INIS	01	TESOURO  INANCAS INANCAS  ESPECIFICACAO  ESPECIFICACAO  ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL DESPESAS DE CAPITAL AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS TESOURO RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	VALOR R\$

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 70, inciso I, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

## $D \to C R \to T A:$

ARTIGO 10 - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 334.001,00 (Trezentos e quatro mil e um real) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

ARTIGO 30 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Dezembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Dezembro de 2020.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14882, de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina ANEXO T CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORGAO 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | | | | | | | | FUNCIONAL ESPECIFICACAO |DESP.|APLIC. Funcao/Subfuncao|Programa/ Acao| 15.451 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 7001.2300 15.451 DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OPERACOES DE CREDITO 123.748,00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE 23.01 FUNCIONAL PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO VALOR |ECON. | |DESP.|APLIC. Funcao/Subfuncao|Programa/ Acao| 04 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRACAO GERAL
ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO
GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7001 7001.2311 APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA TESOURO UNIDADE 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS FUNCIONAL PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO VALOR |ECON.| NAT.| DE | DESP.|APLIC. Funcao/Subfuncao|Programa/ Acao| URBANISMO SERVICOS URBANOS 15.452 15.452 CIDADE LIMPA 5001 5001.2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS 3 3 3 90 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC 42.000,00

# ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA				FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE	İ	 	R\$
12 12.361 12.361 12.361	 	3	             3	 		EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES	
	 			90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES     APLICACOES DIRETAS     TESOURO	168.252,00
						TOTAL GERAL	334.001,00
N-SIFPM							CON
			DECRE			ra Municipal de Taubate de 02/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR	
			DECINE		11002,	de de, ie, ied d'autre de le la	
							Pagina 
ANEXO II PROGRAMA DE TRA	ABALHO : (CANC	ELAMEN	TO)			RECUR	CREDITO SUPLEMENTAR
ORGAO : UNIDADE :	23.00 SECRE' 23.01 SECRE'					FINANCAS FINANCAS	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA 				FONTE		VALOR R\$
ıncao/Subfuncao	Programa/ Acao					ii	
04 04.122 04.122 04.122	 	3   3	j 3	     90	 	ADMINISTRACAO  ADMINISTRACAO GERAL  ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO  GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO  DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICACOES DIRETAS  TESOURO	-1,00
ORGAO : UNIDADE :	27.00 SECRE' 27.01 SECRE'			VICOS P			
	PROGRAMATICA	  CAT.	  GRUPO	MOD.			VALOR
ncao/Subfuncao	  Programa/ Acao		NAT.		 		R\$
15	 	 	 	 	 	URBANISMO	
15.122 15.122 15.122	   5010   5010.2315   		         3   3		           05	ADMINISTRACAO GERAL  GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA  MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO  DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICACOES DIRETAS  TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-40.100,00
	   6001   6001.2335     	3   3	3	       90	 	AGRICULTURA  ABASTECIMENTO  AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS  MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS  DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  APLICACOES DIRETAS  TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.900,00
ORGAO :	29.00 SECRE 29.01 SECRE		DE EDU	CACAO			
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	   GRUPO	MOD.			VALOR
ncao/Subfuncao	Programa/ Acao			DE  APLIC.			R\$
12.361 12.365 12.365	   2001   2001.2046   1   1   1	   3   3   3   1	   3   3	         90 	         	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF	-154.000,00
12.365	2002.2339       	1 3	1 3	     90	 	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF     DESPESAS CORRENTES     OUTRAS DESPESAS CORRENTES     APLICACOES DIRETAS     TESOURO	-14.252,00
	31.00 SECRE 31.01 SECRE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.  ECON.	GRUPO   NAT.	MOD.   DE	FONTE		VALOR R\$
	 	1 3	i 3	       90	 	GESTAO AMBIENTAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	-102 740 00
	I	I	1	 	I 07	OPERACOES DE CREDITO	-123.748,00

## DECRETO Nº 14883 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74393/2018, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 668 a 677 da Lei Complementar nº 007/91 e Decreto nº14055/2017, que dispõe sobre o comércio ambulante no Município de Taubaté e regulamenta o funcionamento do Shopping Popular de Taubaté;

CONSIDERANDO a vacância de loja no Shopping Popular de Taubaté e lista de suplentes no parágrafo único do Decreto 14605, de 21 de Novembro de 2019

## DECRETA:

Art. 1º Ficam outorgadas permissão de uso, a título precário, para uso especial de bem público para fins de comércio ambulante, aos suplentes abaixo relacionados, conforme autos do processo administrativo nº 74393/2018:

LOJA	PISO	CONTEMPLADOS	PROCESSO
04	SUPERIOR	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO	14227/2014
52	SUPERIOR	SONIA MARIA DA SILVA BATISTA	46140/2016

06	SUPERIOR	VIVIAM PEDROSO GOUVEIA	4615/2016
----	----------	------------------------	-----------

**Art.2º** As condições estabelecidas pela Municipalidade para a presente permissão de uso constam no Termo de Permissão de Uso de Bem Público firmado entre as partes, observadas as Regras do Chamamento e, em especial, os artigos 668 a 677 da Lei Complementar nº 007/91 e o Decreto nº 14055/2017.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de Dezembro de 2020

#### DECRETO Nº 14885 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre renovação da permissão de uso de bens públicos localizados no Shopping Popular de Taubaté, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74393/2018, e

CONSIDERANDO a intenção manifestada pelos permissionários na prorrogação da permissão de uso especial de bem público, onde está instalado o Shopping Popular de Taubaté, e

CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 10 do Decreto 14.055/2017, na Cláusula Primeira do Termo de Permissão e o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por mais 12 meses, a contar do vencimento, as permissões de uso especial de bem público, onde está instalado o Shopping Popular de Taubaté, outorgadas a título precário para fins de comércio ambulante, aos comerciantes ambulantes abaixo relacionados:

PERMISSIONÁRIO	N° DA LOJA
LUIS ALBERTO MAUTINO FIGUEROA	1
JUREMA MARIA DE MORAIS	2
TATIANE SUELEN GALVÃO	3
MAURILIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	4
ZAIRA AUZORINA DOS SANTOS	5
BENEDITO GOMES NETO	6
JULIANA SANTOS ALVES	7
SIMONE BRAZ DE SOUZA	8
VALDECY JOSÉ RIBEIRO	9
EDILZA MARCIONILA CONCEIÇÃO	10
BRUNO ALEXANDRE DE CARVALHO LOPES	11
APARECIDA DE FATIMA SANTOS	13
CELIA REGINA LEMES	14
MARIA BEBIANA DA ROCHA	15
TÂNIA PRISCILA DOS SANTOS SOUSA	17
DULCELINA DE CASTILHO	18
FABIO MANOEL DA SILVA	19
HUGO AFONSO BRATFISCH	20
VANESSA CRISTINA JESUS DE SOUZA	21
ADEMIR JOSÉ GOMES	22
MARIA RITA GUIMARÃES JUNQUEIRA	24
PATRICIA CRISTINA FERREIRA ROCHA	25
MIGUEL ANGEL MAUTINO FIGUEROA	26
SANDY WILLY COBOS BORDA	27
MIRIAN FILGUEIRA DA CUNHA	28
MARIANA SANTOS CAVALHEIRO	29
CHRISTIAN RODRIGUEZ SUZANO	30
VALTER FERREIRA DA SILVA	31
KLEBER APARECIDO VIEIRA DE OLIVEIRA	32
LIAMAR PINHEIRO DE AGUIAR	33
EDMILSON DE ALMEIDA DA SILVA	34
CARLOS ROBERTO DE JESUS ORNÉLIO ANTONIO SOTTI	35
SILVIA HELENA GOMES	36
ERALDO TENORIO CAVALCANTE	
NADEMAR MARIA PETRY	38
CAMILA GOMES DA CRUZ	40
ROSELI DE FATIMA ROSA MIRANDA	41
ANDERSON ROBERTO GOES DA SILVA	42
SANDRA CRISTINA FRANCO DE QUEIROZ	43
OSWALDO GOMES MARTINS FILHO	44
MICHEL PENTEADO DE ANDRADE	45
FERNANDO LUIZ KOBAYASHI	46
CARLOS EVERALDO ALVES FERREIRA	48
NILTON TENÓRIO CAVALCANTE FILHO	49
GISELE DE FARIA	50
FLAVIO CAVALHERO	51
SEBASTIÃO LEITE RODRIGUES VILELA	52
ROSANA MARIA DA SILVA DE MORAIS	53
LUCIMEIRE MURÇA BORGES DA SILVA	54
FLAVIO LUIZ MARTINS	55
LUCAS DA SILVA	56
ALTENIR NOGUEIRA MENEZES	57
ÉRICA FERNANDA V. SANTOS	58
JOSEVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	60
LUIZ SERGIO DA CONCEIÇÃO	61
TAINA DA VASCONCELLOS SANTOS	62
PAULO ROBERTO CESARINO	63
ELI RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	64
HELENICE DOS PASSOS E SILVA	65
ELIEZER BANDEIRA DE BESSA	66
MARIA DE DEUS NASCIMENTO DE MOURA	67
ANTONIO GOES DA SILVA FILHO	68

PISO SUPERIOR	
PERMISSIONÁRIO	Nº DA LOJA
PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	1
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO	4
RAQUEL BASTOS DOS SANTOS	5
VIVIAM PEDROSO GOUVEIA	6
ALEXANDRE SALVADOR CORREIA	7
MARIA DA PAZ SILVA GONÇALVES	10
MARLI VILELA BORTOLAZO	11
DONIZETE DA SILVA	12
SERGIO ALVES PERFEITO	14
WILSON ROBERTO LOPES LEITE	17
GERSON DE JESUS FORTES SABORITO	18
ADILSON FRANCISCO DA SILVA	20
LUCIANA SOARES MARQUES	21
KAROLAYNE FERNANDA ALVES	22
MARCIO CARDOSO PERES	23
GISLEINE BELIZARIO DA SILVA	24
MARIA LUIZA SILVEIRA DE TOLEDO	26
BENEDITO EUSEBIO DOS SANTOS	27
TIAGO TOLEDO DE PAULO	28
ADRIANA ROZA DA SILVA	29
ANTONIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	30
CLAUDINEIA MOREIRA	31
LUCIMARA FRANÇA DOS S.BANDEIRA	32
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	33
MILTON PASTOR DA SILVA	34
RODRIGO CESAR GUARDIANO	35
MARIO AMANTE	36
GENILMA FIRMINO DOS SANTOS	37
EDSON FLÁVIO SANTOS	38
LUCIA HELENA ALBISSU CAMPOS	39
DARIO DE MORAES	40
GERALDINA PEREIRA DA SILVA	41
JOSÉ ROBERTO DE GODOY	44
BENEDITO DELSO BOTAN	45
FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS	46
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	47
PETRUCIO TENORIO CAVALCANTE	48
IVAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS	50
OLIVIA DA CONCEIÇÃO LUZ	51
SONIA MARIA DA SILVA BATISTA	52
EDNA CRISTINA MORAES DA SILVA	53
MARIA LUCIA BRAZ	55
MARISA BENTO DA SILVA	56
BYLIAN RODRIGUES GUIMARÃES	57
IVANA INACIA DA CONCEIÇÃO	58

REGINA APARECIDA PEDROSO FERREIRA	59
JOÃO SILVA DOS NASCIMENTO	60
EDSON ALVES DOS SANTOS	61
SHIRLEY COSTA MARTINS CALDERARO	62
VIVIANE SILVIA CEZAR	63
GELSON MARGEL DA SILVA	64
GABRIELA GOUVEA CURSINO COELHO	65
KAREN CAMILA REIS	66
FRANCISLAINE C. DE SOUZA NASCIMENTO	67
SAVANA FREIRE DE ASSUNÇÃO	68

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 14887 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté" **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nº(s) 14960/2017 e

# 74393/2018, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permutado a Box/Loja 32 do Piso Superior outorgado ao Sra. Lucimara Franca dos Santos Bandeira – RG nº 33.632.913-1 com a Box/Loja 68 do Piso Térreo, localizadas no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 14888 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 14.951/17, 15.195/17, 74393/2018 e considerando os termos da Ordem Interna nº 12/2019, constante às

# fls. 1058 do processo administrativo nº 74.393/2018 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permutado o Box/Loja 34 do Piso Superior outorgado ao Sr. Fernando Luiz Kobayashi – CPF nº 121.983.648/67 com o Box/Loja 46 do Piso Térreo, localizadas no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 14889 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nº(s) 14963/2017 e 74393/2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica permutado o Box/Loja 11 do Piso Superior outorgado a Sra. Marli Vilela Bortolazo – RG nº 19.830.313-0 com a Box/Loja 59 do Piso Térreo, localizadas no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 14.890 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 14951/17, 15195/17, 74393/2018 e considerando os termos da Ordem Interna nº 12/2019, constante às fls. 1058 do processo administrativo nº 74.393/2018

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permutado a Box/Loja 46 do Piso Térreo outorgado ao Sr. Milton Pastor da Silva – CPF nº 366.185.784/34 com a Box/Loja 34 do Piso Superior, localizadas no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017 em seu artigo 12 e Ordem Interna nº12/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

## DECRETO Nº 14891 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre permuta de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando as solicitações dos permissionários constantes nos autos do processo administrativo nº 74.393/2018,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam permutados o(a)s Boxes/Lojas relacionados no Anexo Único deste Decreto, localizados no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no artigo 12 do Decreto nº 14.055, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIA LUCIA BRAZ

MARIANA SANTOS CAVALHERO

FLAVIO CAVALHERO

MARIA DA PAZ SILVA GONÇALVES

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 14891/2020

PERMUTA ENTRE PARA LOJA/BOX A LOJA/BOX PERMISSIONÁRIO **PROCESSO** LOCAL LOCAI ADILSON FRANCISCO DA SILVA 4 PISO SUPERIOR 20 PISO SUPERIOR 15183/2017 IVANA INACIA DA CONCEIÇÃO 7292/2017 PISO SUPERIOR PISO SUPERIOR PISO TÉRREO LIAMAR PINHEIRO DE AGUIAR 15085/2017 45 PISO TÉRREO MICHEL PENTEADO DE ANDRADE 47288/2013 33 45 PISO TÉRREO PISO TÉRREO PISO SUPERIOR PISO TÉRREO CHRISTIAN RODRIGUEZ SUZANO 15718/2017 23 30 MARCIO CARDOSO PERES 15773/2017 PISO TÉRREO PISO SUPERIOR SANDY WILLY COBOS BORDA 14979/2017 32 PISO SUPERIOR 27 PISO TÉRREO PISO TÉRREO 14960/2017 PISO SUPERIOR LUCIMEIRE MURCA BORGES DA SILVA 8464/2016 61 PISO SUPERIOR 54 PISO TÉRREO PISO TÉRREO EDSON ALVES DOS SANTOS 49644/2013 61 PISO SUPERIOR ALTENIR NOGUEIRA MENEZES 14952/2017 PISO TÉRREO PISO TÉRREO VALDECY JOSÉ RIBEIRO 14986/2017 57 PISO TÉRREO PISO TÉRREO OSWALDO GOMES MARTINS FILHO 47721/2013 PISO SUPERIOR PISO TÉRREO JOÃO SILVA DOS NASCIMENTO 40235/2013 PISO TÉRREO PISO SUPERIOR DILCELINA DE CASTILHO PISO TÉRREO PISO SUPERIOR 26068/2016 55 18

18

51

29

PISO TÉRREO

PISO TÉRREO

PISO TÉRREO

15641/2017 25 PISO SUPERIOR 10 PISO SUPERIOR

PISO SUPERIOR

PISO TÉRREO

PISO TÉRREO

29

15154/2017

14964/2017

14963/2017

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 04 de Dezembro de 2020  $VOZ \, {
m DOVALE}$ 

#### DECRETO Nº 14892 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público, localizado no prédio do Shopping Popular de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74393/2018 e 46340/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferida a permissão de uso da Loja 16 do Piso Térreo, do Shopping Popular de Taubaté, a Sra. JOSIANE SILVA CORREA CPF nº 109.709.878/89, por falecimento de seu genitor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

**EDUARDO CURSINO** 

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 14.893, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica dispositivo do Decreto nº14.606, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre transferência de permissão de uso de bem público, localizado no Shopping Popular de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 74393/2018 e 14946/2017,

#### **DECRETA:**

**Art.** 1º Fica retificado o nome da permissionária e loja localizada no Shopping Popular de Taubaté, constante do Decreto nº14.606, de 21 de novembro de 2019, para constar o que segue:

Comerciante ambulante JULIANA SANTOS ALVES-LOJA 7, PISO TÉRREO.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 14895 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos nº(s) 15194/2017 e 74393/2018,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a permissão de uso de Box/Loja nº 42 do Piso Superior, localizada no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017, outorgada ao Sr. Tiago da Silva Machado – RG nº 44.616.930-4.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 14896 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté"

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no

uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos  $n^{o}(s)$  14998/2017 e 74393/2018,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de Box/Loja nº 47 do Piso Térreo, localizada no espaço

público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017, outorgada a Sra. Maria João Beja da Cunha Soto Maior de Araujo – CPF nº 013.321.928/31.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

**EDUARDO CURSINO** 

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 14897 DE 03 DE DEZEMBO DE 2020.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de Box/Loja no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté"

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº (s) 39975/2016 e 74393/2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a permissão de uso de Box/Loja nº 49 do Piso Superior, localizada no espaço público denominado "Shopping Popular de Taubaté", na forma estabelecida no Decreto nº 14055, de 29 de dezembro de 2017, outorgada a Sra. Sonia Maria Miranda de Oliveira – RG nº 32.687.203-6.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

#### JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DECRETO Nº 14.899, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Institui Comissão Especial de Apoio à Transição de Governo Municipal e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios norteadores da Administração Pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal/1988

## DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Apoio à Transição do Governo Municipal, com o objetivo de assistir e prestar apoio técnico- administrativo à coordenação da transição do Governo para a gestão 2021-2024, composta dos seguintes membros:

I- Indicação do atual Gestor:

Cláudio Teixeira Brazão — Secretário de Educação

Marco Antônio Campos – Diretor do Departamento de Finanças

II- Indicação do Gestor Eleito:

Alexandre Luiz Del Nero da Costa Marques- RG nº 12.223.669

Eduardo Yoiti Delbianco Yamamoto Nascimento- RG nº 30.826.543-9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de dezembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO